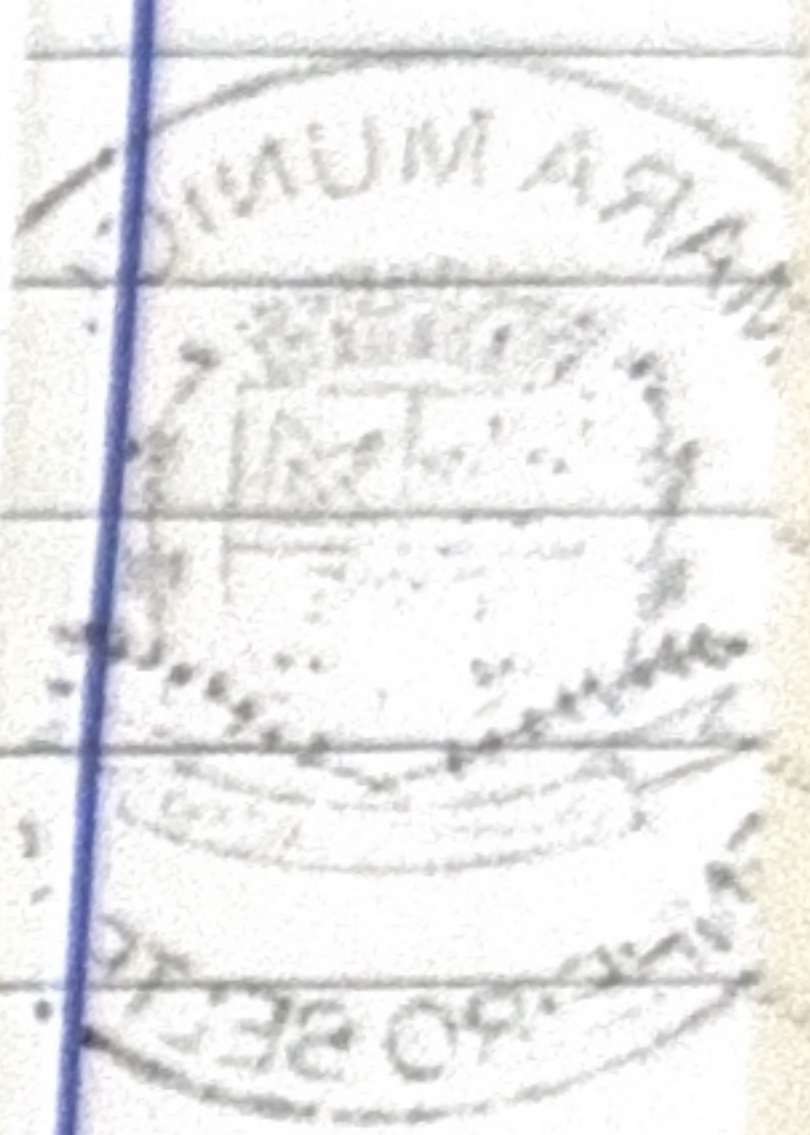


ção Final da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, realizada às 10 horas do dia 20 do mês de novembro do ano de 2024. Estiveram presentes os Vereadores: Roberto Tochimitsu Moriya e Gilmar Tardivo. A Comissão que se reuniu sob a Presidência do Primeiro, teve o objetivo de apreciar os seguintes projetos de lei - de autoria do Executivo: Projeto de Lei Complementar nº 05/2024 que inclui o artigo 84-A na Lei Complementar nº 12, de 22 de agosto de 2011 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 042/2024 que inclui no calendário oficial de eventos do Município de Engenheiro Beltrão a festa do dia das crianças e dá outras providências; Projeto de Lei nº 43/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e distribuir ovos de chocolate, chocolates, brinquedos, flores e cartões em comemoração as datas que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei nº 44/2024 que dispõe sobre a alteração do artigo 282, da Lei Municipal nº 1.654/2010, que trata-se sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Engenheiro Beltrão; Projeto de Lei nº 45/2024 que autoriza o Governo Municipal a conceder, como contraprestação de serviços prestados no exercício financeiro, cesta natalina com chocolates aos componentes do quadro funcional da municipalidade, bem como as pessoas físicas credenciadas e dá outras providências; Projeto de Lei nº 46/2024, que altera os artigos 202 a 216 e acrescenta o Anexo II, da Lei Municipal nº 1.363/2005 - Código Tributário Municipal, e o Projeto de Lei nº 47/2024 que estipula normas para transferência de bens imóveis doados e/ou cedidos pelo Município, dos lotes 77 e 77-A. E os projetos de autoria do Legislativo: Projeto de Resolução nº 002/2024, de autoria do Poder Legislativo e que Regulamenta a Lei Municipal 823 de 25 de junho de 1996 e estabelece orientações para a Galeria Joaquim Viana Pereira destinada à exposição permanente de fotos dos Vereadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos do Município de Engenheiro Beltrão e dá outras providências. Após discussão, a Comissão emite parecer(es) favorável(eis) à tramitação do(s) Projeto(s): de Lei Complementar nº 05/2024, de Leis ordinárias nº 042/2024, 043/2024, 044/2024 e 45/2024, todos de autoria do Executivo. Também foi dado parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 002/2024, seguindo para apreciação em Plenário. Quanto aos projetos nº 046 e 047/2024 ficou decidido que seria necessário maiores informações dada a importância das matérias. O Vereador Roberto Tochimitsu Moriya requereu que

Ata da reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, realizada às 10 horas do dia 20 do mês de novembro do ano de 2024. Estiveram presentes os Vereadores: Roberto Tochimitsu Moriya e Gilmar Tardivo. A Comissão que se reuniu sob a Presidência do Primeiro, teve o objetivo de apreciar os seguintes projetos de lei - de autoria do Executivo: Projeto de Lei Complementar nº 05/2024 que inclui o artigo 84-A na Lei Complementar nº 12, de 22 de agosto de 2011 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 042/2024 que inclui no calendário oficial de eventos do Município de Engenheiro Beltrão a festa do dia das crianças e dá outras providências; Projeto de Lei nº 43/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e distribuir ovos de chocolate, chocolates, brinquedos, flores e cartões em comemoração as datas que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei nº 44/2024 que dispõe sobre a alteração do artigo 282, da Lei Municipal nº 1.654/2010, que trata-se sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Engenheiro Beltrão; Projeto de Lei nº 45/2024 que autoriza o Governo Municipal a conceder, como contraprestação de serviços prestados no exercício financeiro, cesta natalina com chocolates aos componentes do quadro funcional da municipalidade, bem como as pessoas físicas credenciadas e dá outras providências; Projeto de Lei nº 46/2024, que altera os artigos 202 a 216 e acrescenta o Anexo II, da Lei Municipal nº 1.363/2005 - Código Tributário Municipal, e o Projeto de Lei nº 47/2024 que estipula normas para transferência de bens imóveis doados e/ou cedidos pelo Município, dos lotes 77 e 77-A. E os projetos de autoria do Legislativo: Projeto de Resolução nº 002/2024, de autoria do Poder Legislativo e que Regulamenta a Lei Municipal 823 de 25 de junho de 1996 e estabelece orientações para a Galeria Joaquim Viana Pereira destinada à exposição permanente de fotos dos Vereadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos do Município de Engenheiro Beltrão e dá outras providências. Após discussão, a Comissão emite parecer(es) favorável(eis) à tramitação do(s) Projeto(s): de Lei Complementar nº 05/2024, de Leis ordinárias nº 042/2024, 043/2024, 044/2024 e 45/2024, todos de autoria do Executivo. Também foi dado parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 002/2024, seguindo para apreciação em Plenário. Quanto aos projetos nº 046 e 047/2024 ficou decidido que seria necessário maiores informações dada a importância das matérias. O Vereador Roberto Tochimitsu Moriya requereu que



106919V

106919V

106919V



fosse levantada a informação do local dos lotes mencionados no projeto nº 47/2024. Não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente ata que segue por quem de direito assinada.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão-PR, em **20 de novembro de 2024.**

Roberto Tochimitsu Moriya
Vereador

Gilmar Aparecido Tardivo
Vereador

